

## PORTARIA COREN/AL Nº 186/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;  
Considerando o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;  
Considerando as Resolução Cofen nº. 564/2017 e 593/2018;  
Considerando a Decisão Coren/AL nº 128/2021;

Considerando que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da **UPA TRAPICHE DA BARRA**, se deu na 3ª Reunião Extraordinária Plenária realizada em 23/07/2021, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Éticas de Enfermagem da **UPA TRAPICHE DA BARRA**, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

1. José Jefferson Oliveira de Araújo – Coren/AL Nº 622.138-ENF  
Presidente
2. Bruna Fonseca Soares - Coren/AL Nº 611.121-ENF  
Secretária
3. Danilo Wanderson Ferreira dos Santos – Coren/AL nº 1.522.425 -TE  
Membro

**Art. 2º** - O mandato dos membros da CEE será de 03 (três) anos, a contar da data desta portaria, admitida apenas uma reeleição, art. 5º § 4º da Resolução Cofen nº 593/2018.

**Art. 3º** - Vigência do mandato da CEE será de 20/09/2021 à 20/09/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2021.

**Renné Cosmo da Costa**  
Coren/AL nº 371.396-ENF  
Presidente do Coren/AL

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
Coren/AL nº 205.404-ENF  
Conselheiro Secretário do Coren/AL